

RESULTADO FINAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 –
EDITAL 002/2024

Alexandre da Silva, Prefeito em Exercício do Município de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público N.º 001/2024, conforme listas por cargo abaixo relacionadas, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público N.º 002/2024.

AGENTE ADMINISTRATIVO - BOMBINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CG	LEG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0226155	ALEX LAURENÇO DE MARIA	26/07/2000	0,60	1,00	0,80	0,60	5,60	8,60	1º
0226098	WILSON DE SOUZA	15/10/1993	0,60	1,00	0,80	0,20	5,60	8,20	2º
0226217	GERLANE DA CONCEIÇÃO	23/08/1986	0,60	1,00	1,00	0,80	4,80	8,20	3º
0225850	RAFAELA LUIZA RAMOS DE SOUZA	26/01/2002	0,60	0,80	0,80	0,20	5,20	7,60	4º
0225834	TATIANE FERNANDES BIJEGA	25/07/1990	0,40	1,00	0,80	0,60	4,80	7,60	5º
0226150	JENIFER RIBAS PINTO	12/03/1998	0,60	0,60	0,60	0,40	5,20	7,40	6º
0225928	CARLOS EDUARDO GROTT	15/03/1982	0,20	1,00	0,80	0,20	5,20	7,40	7º
0226064	MARIANE THAÍS CARVALHO DA SILVA	25/02/1990	0,80	0,40	1,00	0,40	4,80	7,40	8º
0225945	JADER ALBERTO FERNANDES CARDOSO	30/06/1984	0,40	1,00	0,80	0,40	4,80	7,40	9º
0226075	FABIANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO	26/11/1982	0,40	0,00	0,80	0,40	5,60	7,20	10º
0226032	EMILY SARAMENTO	21/04/1996	0,60	0,80	0,40	0,00	4,80	6,60	11º
0225760	ANDRESSA KATIUCY FIGUEREDO FRANCESCHETTO DE SOUZA	11/02/1987	0,40	1,00	0,80	0,60	3,60	6,40	12º
0225835	JOÃO PEREIRA DE FARIA JUNIOR	10/06/1981	0,40	0,40	0,80	0,20	4,40	6,20	13º
0226146	TAUÃ SOARES LIMA	04/02/1991	0,40	0,40	0,60	0,20	4,40	6,00	14º
0226176	MARIA FERNANDA STINGHEN GOTTARDI	28/10/1986	0,60	0,20	0,80	0,00	4,40	6,00	15º
0226042	ANELISE DA SILVA GOMES	30/03/1975	0,60	0,60	0,20	0,60	4,00	6,00	16º
0225852	SILVIA CARDOSO DE SOUZA	27/11/1983	0,60	0,60	0,20	0,60	4,00	6,00	17º
0226119	CAROLINA ROCHA SLOWIK	04/10/1999	0,60	0,20	0,80	0,40	4,00	6,00	18º
0225828	ELKY INACIO DE SOUZA DOS SANTOS	25/01/1978	0,60	0,60	0,60	0,60	3,60	6,00	19º
0226215	LUCAS DE MELO PINHEIRO	15/08/1999	0,80	0,80	0,60	0,20	3,60	6,00	20º

RESULTADO FINAL

BIÓLOGO - BOMBINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CG	LEG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0225742	SANDRA MOTIKAWA	06/05/1978	0,88	0,88	0,88	1,32	3,00	6,96	1º
0226102	GUSTAVO GOULART DA SILVA	05/10/1996	0,88	0,88	0,22	1,32	3,00	6,30	2º
0225741	ANGÉLICA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO	02/09/1980	1,10	0,66	1,10	0,66	2,70	6,22	3º
0226172	RENATA MARTINS CAÇADOR	01/02/1986	0,66	0,88	0,88	0,66	3,00	6,08	4º
0226199	ANDREA ROLIM RUBAN	28/03/1984	0,88	0,66	0,88	0,88	2,70	6,00	5º

RESULTADO FINAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL - BOMBINHAS									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CG	LEG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0225815	LAIS RIBAS	31/12/1986	1,10	1,10	0,66	1,32	3,30	7,48	1º
0225985	THOMAS JEFERSON VIEIRA	28/03/1988	0,88	1,10	0,66	1,10	3,00	6,74	2º
0225976	EMANUELLE CRAVO	20/03/1989	1,10	0,88	0,66	1,54	2,40	6,58	3º
0226183	CAMILA MARSARO	15/07/1990	0,66	1,10	0,44	1,54	2,40	6,14	4º

RESULTADO FINAL

ENGENHEIRO FLORESTAL (20H) - BOMBINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CG	LEG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0226023	VANESSA GOMES MOTA	14/10/1991	0,88	0,66	0,66	1,32	3,00	6,52	1º
0226147	DIOVANA KONRAD DA SILVA	31/01/1993	0,44	1,10	0,88	1,98	2,10	6,50	2º
0226051	CAROLINA LINS PINTO CALDEIRA	18/12/1992	0,88	1,10	0,44	1,32	2,70	6,44	3º
0226171	JEAN FÁBIO BIANCONCINI	08/11/1976	0,66	0,88	0,88	0,66	3,30	6,38	4º
0225818	CAROLINE KELM BATTISTI	04/07/1992	0,88	1,10	0,66	1,10	2,40	6,14	5º

RESULTADO FINAL

ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL - BOMBINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CG	LEG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0225878	JULIANA BARDEN SCHALLEMBERGER	20/06/1996	0,66	1,10	1,10	1,54	2,70	7,10	1º
0226091	TIAGO SCHWINGEL	09/06/1995	0,44	1,10	1,10	1,76	2,40	6,80	2º
0226014	TOMAS CARLOTTO	04/09/1991	1,10	0,88	0,66	1,32	2,40	6,36	3º
0226173	JULIA PEREIRA	01/07/1999	0,88	0,88	0,66	1,32	2,40	6,14	4º
0225939	CAMILA MAIA MORITZ	25/05/1983	1,10	1,10	0,44	1,10	2,40	6,14	5º

RESULTADO FINAL

GEÓGRAFO - BOMBINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CG	LEG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0225785	JULIA ALVES SARTORI	20/01/1998	0,66	1,10	1,10	1,54	3,00	7,40	1º
0225750	VANESSA SCHMIDT MATTEI	13/01/1986	1,10	0,88	0,44	1,10	3,00	6,52	2º
0225936	CRISLEY SILVEIRA RAITZ	17/08/1985	0,66	1,10	0,66	1,10	2,70	6,22	3º
0225829	BRUNO GAIO FISCHER	16/09/1998	0,66	1,10	0,88	0,66	2,70	6,00	4º

RESULTADO FINAL

Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 18 do Edital de Concurso Público N.º 002/2024.

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o Item 21 do Edital de Concurso Público N.º 002/2024.

A admissão dar-se-á através de ato de provimento e os admitidos terão 15 (quinze) dias para tomarem posse do cargo, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares necessários. Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prêmio, maternidade ou para tratamento de saúde, conforme previsto na Lei Complementar 07/02, o prazo será contado do término do impedimento.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração da Prefeitura Municipal de Bombinhas convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

Por ocasião de sua convocação o candidato deverá apresentar:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- c) certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- d) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- e) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I desde Edital;
- f) comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 30(trinta) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração autenticada em cartório da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- g) certidão de negativa criminal eleitoral (fornecida pela Justiça Eleitoral);
- h) certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral);
- i) certidão de antecedentes criminais da comarca de Porto Belo, indicando NADA CONSTA (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC);
- j) comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- k) certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- l) CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos, quando cursando nível superior; e cônjuge);
- m) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- n) quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- o) certidão de nada consta de benefício do Regime Geral de Previdência Social (fornecida pela Previdência Social) e certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;

RESULTADO FINAL

- p) declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- q) declaração de bens e/ou direito;
- r) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- s) Em caso de alteração de nome por casamento ou divórcio, só será aceita a certidão de casamento constando a averbação para comprovar alteração de nome, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.r)
- t) Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Todos os documentos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada dos documentos originais.

O prazo de validade do Edital Concurso Público N.º 002/2024 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Bombinhas / SC, 13 de junho de 2024

Alexandre da Silva
Prefeito em Exercício